



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3707

QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Oscar Jorge Berro

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES

Sobrinho

PRESIDENTE

Marcos Mueller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Procuradoria Geral.....	3
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil.....	3 a 4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1601/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CONCEDER, a funcionária **VILMA ALVES DOS SANTOS COSTA**, Professor - Matrícula nº 23716, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Adicional de 20% (vinte por cento) de Final de Carreira, com base no artigo 172 de Lei nº 258/82, com a nova redação dada pela Lei 416/87, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6416/2012.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1828/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

DETERMINAR que, a contar de 02 de fevereiro de 2013, a funcionária **JANETE CAMPANATI DE OLIVEIRA ORNELAS** – Matrícula nº 8656, passe a disposição da Prefeitura Municipal de Italva, sem ônus para esta Prefeitura Municipal de São João de Meriti, conforme solicitação feita através do ofício nº 034/13.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1935/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **PAULO CESAR LUIZ FURTADO** - Matrícula nº 93851, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Divida Ativa Judicial, Símbolo CE, da Procuradoria Geral do Município .

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1986/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CREDECIAAR, a funcionária **ANA CARLA LEITE DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 10159, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para recebimento de numerário, sob regime de adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme solicitação feita através do Processo nº 505/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2035/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria nº0656/2013-SEMAD, onde se lê: **Verônica Castro** - Matrícula nº 94500, leia-se **VERÔNICA DA SILVA CASTRO** – Matrícula nº 94500.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2036/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos das Portarias nº 0146/2013-SEMAD, onde se lê: para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Assistência Social, Símbolo CCAE, leia-se do Cargo em Comissão de Assessor de Assistência Social, Símbolo CCAE.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2037/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos das Portarias nº 1441/2013-SEMAD, onde se lê: para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Captação de Recursos e Gestão de Convênio, Símbolo CE, leia-se do Cargo em Comissão de Coordenador de Captação de Recursos e Gestão de Convênio, Símbolo CE.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2061/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 02 de janeiro de 2013, **LUCIANO PAES GONÇALVES** - Matrícula nº 88251, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2066/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, **MAURO SERGIO BARROS** - Matrícula nº 93520, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da

Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2103/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

CREDECIAAR, a funcionária **APARECIDA GOUVEA DE ALMEIDA DE CASTRO** – Matrícula nº 27196, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, para recebimento de numerário, sob regime de adiantamento, bem como para prestação de contas, conforme solicitação feita através do Processo nº 134/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2168/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

Constituir Comissão de que trata o art. 2º do Decreto nº 4550 de 08.11.06, consoante os nominados abaixo, pelo prazo de 01 (hum) ano, com o fito de fomentar todos os procedimentos administrativos relativos à aquisição de bens e serviços comuns, cuja modalidade de licitação, intitula-se PREGÃO, tornando-se sem efeitos os termos da Portaria nº 5487/2012-SEMAD, a contar de 11.03.13..

- Rogério de Oliveira Muniz – Matrícula nº 91403 - Pregoeiro;
- Claudino Batista da Silva Junior – Matrícula nº 90035 – Membro de Equipe de Apoio/Pregoeiro Substituto;
- Amanda Carla da S. Menezes M. de Oliveira – Matrícula nº 92858 - Membro de Equipe de Apoio;
- Fernando Cesar Lucchesi – Matrícula nº 10131 - Membro de Equipe de Apoio.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2174/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **CRISTIANA SOUZA DA COSTA** - Matrícula nº 94649, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2175/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **BRENDA CAROLINA DOS SANTOS** - Matrícula nº 94650, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2176/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **DANIELE CAMPOS DA SILVA** - Matrícula nº 94651, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2177/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **DENIZE RODRIGUES JERONIMO** - Matrícula nº 94652, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2178/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **GRAZIELE CAETANO RODRIGUES PEREIRA** - Matrícula nº 94653, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2179/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA** - Matrícula nº 94654, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2180/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **JOSIANE ROCHA DOS SANTOS** - Matrícula nº 94655, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2181/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2013, **JOYCE JACINTHO DOS SANTOS** - Matrícula nº 94656, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 11 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2218/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores **Claudino Batista da Silva Junior**, Matrícula nº 94035 - Presidente; **Rogério de Oliveira Muniz**, Matrícula nº 91403 - Presidente Substituto; **Francisco Augusto Vargas Carneiro**, Matrícula nº 92685; **Fernando Cesar Lucchesi** - Matrícula nº 10131 e **Cristiane Victorino de Oliveira**, 9442, para, sob a presidência do 1º (primeiro), constituírem comissão permanente de Licitação, tornando-se sem efeitos os termos da Portaria nº 5488/2012-SEMAD, a contar de 13.03.13.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 13 de março de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2677/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
RETIFICAR na Portaria nº 1709/2013-SEMAD, que constitui comissão permanente de licitação da Secretaria Municipal de Saúde, onde se lê: Gisele de Oliveira Gomes, leia-se **GISELE DE OLIVEIRA SANTOS** - Matrícula nº 26336.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 01 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 2807/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
CREDENCIAR, a funcionária **VANESA BASILIO DA SILVA** - Matrícula nº 9505, como Agente Pagador da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, para recebimento de numerário, sob regime de Adiantamento, bem como para prestação de contas.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 09 de abril de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Cessão de Uso
Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como cedente, e Empresa NEURACLICK COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA, como cessionários.
Objeto: Cessão de uso do imóvel de propriedade do município de São João de Meriti, denominada Praça Três Poderes.
Valor: Sem ônus para as partes.
Prazo: 1 (um) dia, qual seja, 18/05/2013.
Fundamento: Proc. 5930/2013 e Lei 8666/93.
Assinatura do Termo: 10/05/2013

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA CIVIL

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 01

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévía Nº 052/2012**, com validade até 03 de janeiro de 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para atividade de construção da Praça Dorico, com área de 1.880,70 m², com acréscimo de equipamentos urbanos, campo em grama sintética, calçamento em piso intertravado em concreto, situada entre as Ruas Dorico e Rio Bonito no Bairro Vila São João de São João de Meriti (Processo Nº. 20101/2011).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévía Nº 055/2012**, com validade até 03 de janeiro de 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para atividade de construção da Praça Nova, com área de 3.743,94 m², com acréscimo de equipamentos urbanos, campo de futebol e a quadra poliesportiva, calçamento em piso intertravado em concreto situada entre a Rua D^a Clara e Fernando de Queiroz no Bairro Jardim Metrópole do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 20105/2011).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévía Nº 057/2012**, com validade até 13 de março de 2014, para **Prefeitura da Cidade de São João de Meriti** para a atividade de revitalização da Praça da Juventude, com área de 5.706,00 m², com quadra poliesportiva coberta, centro de convivência, campo de futebol society, quadra de vôlei de praia, pista de corridas, equipamento de musculação, teatro de arena, pista de skate e totem emblemático, situada entre as Ruas Colorado, Araribóia e Coqueiros no Bairro Parque Araruama, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 2837/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévía Nº 087/2012**, com validade até 28 de Junho 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE SÃO JOÃO DE MERITI** para reforma de campo de futebol existente e revitalização da praça, pavimentação, iluminação e instalação de guarda corpo na área junto ao canal. será criada uma área de recreação infantil, equipamentos de ginástica de baixo impacto. além de conjunto de mesas de concreto e uma pista de caminhada, com área total de 3.584,21 m², no Bairro Vilar dos Teles, do Município de São João de Meriti, conforme requer (Processo Nº. 8515/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévía Nº 0106/2012**, com validade até 05 de Novembro de 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE SÃO JOÃO DE MERITI** para construção de uma quadra de esportes entre as Ruas Laborne do Vale e Rua Santarém, com área de 418,53m², no Bairro Vila Andorinha, do Município de São João de Meriti, conforme requer (Processo Nº. 8517/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévía Nº 0118/2012**, com validade até 29 de Novembro de 2014, para **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI** para reforma de Unidade Básica de Saúde, com um pavimento, com área total de 1.383,08m², situada à Rua Pastor Joaquim Rosa, Lotes 20,21,22,23 e 24, no Bairro Vilar dos Teles do Município de São João de Meriti, (Processo Nº. 8833/2012).

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 02

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévía Nº 0125/2013**, com validade até 17 de Abril de 2015, para **PREFEITURA DA CIDADE SÃO JOÃO DE MERITI** para o projeto para arequalificação e ampliação da Unidade Básica de Saúde, em um pavimento, com área a construir de 41,23 m² em área total de 116,37 m² situada Rua Jaspe S/Nº, Lote 01 Quadra 43 no Bairro Parque Alian, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 4597/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada Nº 058/2012**, com validade até 27 de dezembro de 2016, para **MANDARIM CEREALIS E MERCERIA LTDA ME** para operar a atividade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, situada à Avenida Arruda Negreiros, Nº 983 no Bairro Engenheiro Belford, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 17135/2011).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Simplificada Nº 049/2012**, com validade até 22 de outubro de 2017, para **MIL E MOA VILAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP.**, para operar a

atividade de serviço de manutenção e reparação mecânica e elétrica de veículos automotores, situada à Rua Congo, 1700, no Bairro Jardim Meriti, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 11839/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Operação Nº 093/2012**, com validade até 18 de Dezembro de 2016, para **ART PAPER EMBALAGENS LTDA** para fabricação de embalagens de papel, papelão e seus artefatos, situada à Rua Felizardo Saavedra, Nº 698 no Bairro Jardim Meriti, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 7376/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada Nº 042/2012**, com validade até 29 de Outubro de 2017, para **LABORATÓRIOS MÉDICOS Dr. SÉRGIO FRANCO LTDA** para operar a atividade de posto de coleta de amostras biológicas para exames laboratoriais, situada à Rua Expedicionários, Nº 55 no Bairro Centro, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 7090/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada Nº 037/2012**, com validade até 12 de Junho de 2017, para **NEW TEC USINAGEM MECÂNICA E CALDEIRARIA LTDA** para operar a atividades de usinagem, fabricação de máquinas-ferramentas, peças e acessórios, manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, situada à Avenida Pernambucana, Nº 2150 Lote 55 Quadra M no Bairro Vila Rosali, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 846/2012).

RELAÇÃO DE LICENÇAS EMITIDAS – 03

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada Nº 041/2012**, com validade até 16 de Julho de 2017, para **ICR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS BIÓTERIOS LTDA EPP** para comércio atacadista de equipamentos para biotérios; laboratórios; medicamentos veterinários; produtos químicos e saneantes; domissanitários; produtos de higiene e perfumaria; material de segurança; alimentos para animais e importação e exportação de produtos correlatos, sem fracionamento, situada à Rua Havaiana, S/N Quadra 35, Lote 19 no Bairro Vilar dos Teles, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 8043/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Simplificada Nº 050/2012**, com validade até 22 de outubro de 2017, para **RSM COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E VASILHAMES LTDA. ME**, para operar a atividade de serviço de comércio atacadista de embalagens e reparação de pallets, situada à Av. Minas Gerais, lote 10 quadra 45, no Bairro Coelho da Rocha, do Município de São João de Meriti. (Processo Nº. 2168/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada Nº 034/2012**, com validade até 11 de Maio de 2017, para **ELIZEU FERNANDES NETO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - ME** para operar a atividade de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, situada à Avenida Pernambucana, Nº 1787 Loja B no Bairro Vila Rosali, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 3262/2012)

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Simplificada Nº 069/2013**, com validade até 30 de abril de 2017, para **TECNIPLAN AMBIENTAL LTDA ME** para comércio atacadista de produtos agrotóxicos e saneantes domissanitários, armazenamento e representação, sem manipulação e/ou fracionamento de produtos químicos em prédio de uso exclusivo, situada à Rua Clara Costa, Nº 162 no Bairro Centro, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 3724/2013).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Simplificada Nº 096/2012**, com validade até 13 de dezembro de 2013, para **Hotel Bar e Restaurante Presidente LTDA**, para ampliação das instalações de serviços de hotelaria e restaurante sem lavanderia, em 1.556,66 m², em imóvel já existente e em funcionamento, situada à Estrada São João Caxias, 966 no Bairro Centro, do Município de São João de Meriti (Processo Nº. 15437/2012).

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna pú-

blico que expediu a **Licença Municipal Simplificada Nº 030/2012**, com validade até 25 de maio de 2017, para **GOMES E SOUZA AUTO CENTER LTDA - ME** para operar a atividade de comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de reparação e manutenção, situada à Avenida Automóvel Clube, Nº 2.688 Parte, no Bairro Vilar dos Teles, do Município de São João de Meriti. (Processo Nº. 18245/2011).
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal de Simplificada Nº 097/2012**, com validade até 13 de dezembro de 2013, para **PALÁCIO REAL HOTEL LTDA**, para ampliação das instalações de serviços de hotelaria e

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI torna público que expediu a **Licença Municipal Prévia e de Instalação Nº 006/2012**, com validade até 13 de dezembro de 2014, para **ITAVEMARIO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** para operar comércio varejista de automóveis novos e usados, caminhonetes, utilitários, lavagem e lubrificação de veículos troca de óleo, manutenção mecânica e elétrica, sem pintura, situada à Rua Maria Soares Sendas, Nº 205 Área 4-E, no Bairro Parque José Bonifácio, do Município de São João de Meriti. (Processo Nº. 14704/2012).

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, por meio deste Edital, **FAZ SABER**, a quem possa interessar, que fará realizar, no Plenário Vereador Sergio Luiz da Costa Barros, Palácio Professor Moisés Henrique dos Santos, localizado na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinard, 77, Vilar dos Teles, Município de São João de Meriti/RJ, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no **DIA 14 DE JUNHO do ano corrente, às 10:00 horas**, com as Autoridades responsáveis pela CEDAE, Deputado Federal, Deputados Estaduais e o Prefeito Municipal para deliberar sobre a falta d'água em nosso Município.
São João de Meriti, 14 de maio de 2013

JOEL RODRIGUES SOBRINHO
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal de São João de Meriti, por meio deste Edital, **FAZ SABER**, a quem possa interessar, que fará realizar, no Plenário Vereador Sergio Luiz da Costa Barros, Palácio Professor Moisés Henrique dos Santos, localizado na Rua Defensor Público Zilmar Duboc Pinard, 77, Vilar dos Teles, neste Município, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no **dia 28 de maio do ano corrente**, com início previsto para **às 16:00 horas**, com fundamento no art. 9º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº. 101/2000, com a seguinte Ordem do Dia:
- Demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre do ano de 2013.
São João de Meriti, 14 de maio de 2013.

ROGÉRIO DE MACEDO FERNANDES
Presidente da Comissão Permanente de
Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

PORTARIA Nº. 225/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
EXONERAR, WILSON MADEIRA, matrícula nº. 2126-12, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de maio de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 02 de maio de 2013.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 226/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
NOMEAR, RENATA PRE GOMES, matrícula nº. 2164-01, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico das Comissões, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de maio de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 02 de maio de 2013.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 227/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
EXONERAR, JORGE LUIZ MONTEIRO GONÇALVES, matrícula nº. 1941-04, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de maio de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 02 de maio de 2013.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário

PORTARIA Nº. 228/2013-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:
NOMEAR, MARCO ANTONIO FARNESE, matrícula nº. 1665-08, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de maio de 2013.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 02 de maio de 2013.

JOEL RODRIGUES
Presidente

MARCOS MUILER ANGELA THEODORO DA COSTA
1º. Vice-Presidente 2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO BEBETO VALDECIR DIAS DA SILVA
1º Secretário 2º Secretário